



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

AJUDA MEMÓRIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA TEMÁTICA SOBRE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

15 de fevereiro de 2017

Ministério do Meio Ambiente

SEPN 505, Bloco B, sala CT-01

Brasília-DF

Abertura e agenda

A terceira reunião da Câmara Consultiva Temática sobre Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis (CCT-CDRNR) da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) teve início às dez horas e quinze minutos do dia quinze de fevereiro de 2017. Estavam presentes:

Nome	Instituição
Coordenadoras	
Ana Luiza Champloni	Ministério da Fazenda – MF
Leticia Guimarães	Ministério do Meio Ambiente – MMA
Membros da CCT-CDRNR	
Alberto Tavares Pereira Junior	Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA/AC
Alessandra Cardoso	Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC
Ana Carolina Barchesi	Fundação Banco do Brasil
Elaine Corsini	Gabinete de Assuntos Estratégicos do Estado do Mato Grosso – GAE/MT
Gustavo Luedemann	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA
Jean Rodrigues Benevides	Caixa Econômica Federal - CEF
Juliana Santiago	Fundo Amazônia
Leonardo Geluda	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio
Letícia Tura	FASE/Carta de Belém
Lidiane Melo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação – MCTIC
Mario Cardoso	Confederação Nacional da Indústria – CNI
Nathali Germano	Fundação Nacional do Índio - Funai
Pedro Soares	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - Idesam
Plínio Ribeiro	Biofílica
Priscila Zeraik de Souza	Climate Policy Initiative / PUC-Rio



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Rodrigo Rocha Titiah	Comitê Indígena de Mudanças Climáticas - CIMC
Ronaldo Seroa da Motta	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Rosilene Souza de Jesus	Conselho Nacional de Política Indigenista
Rubens Pereira Brito	Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Tocantins – SEMA/TO
Sidney Figueira Medeiros	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA
Vicente Guadalupe	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA
Victor Salviati	Fundação Amazonas Sustentável – FAS
Secretaria Executiva da CONAREDD+	
Alexandre Avelino	MMA
Antonio Carlos M. Sanches	MMA
Márcia David	MMA
Monique Ferreira	MMA

16

17 Leticia Guimarães, coordenadora da CCT-CDRNR, deu as boas-vindas aos presentes e
18 apresentou a proposta de agenda para a reunião, que foi prontamente aprovada pelos
19 presentes.

20

Horário	Tema
10:00	Abertura, aprovação da Memória da 2ª reunião, e proposta de ajuste das datas do Plano de Trabalho
10:20	Apresentação e debate sobre a minuta de Resolução sobre a distribuição dos limites de captação
11:00	Apresentação e debate sobre o fluxo da descentralização da captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+
12:30	Intervalo/almoço
14:00	Apresentação sobre os critérios de elegibilidade para acesso a pagamentos por resultados de REDD+
14:30	Debate sobre os critérios de elegibilidade para acesso a pagamentos por resultados de REDD+
17:00	Encaminhamentos
18:00	Encerramento

21

22

23

24



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

25 **Informes Gerais**

26 A coordenação realizou informe que abordou a recente submissão do nível de referência
27 de emissões florestais (FREL na sigla em inglês) para o desmatamento no bioma Cerrado,
28 submetido à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC
29 na sigla em inglês) no dia seis de janeiro de 2017, e sobre a submissão do segundo Anexo
30 Técnico sobre REDD+ com resultados de redução de emissões provenientes do
31 desmatamento no bioma Amazônia no período de 2011 a 2015, que deve ser
32 encaminhado pelo MRE ao Secretariado da UNFCCC nas próximas semanas. Por fim,
33 informou que a próxima reunião da CONAREDD+ deve ocorrer no mês de março.

34 **Aprovação da Memória da 2ª reunião**

35 A Secretaria Executiva (SE) da CONAREDD+ consultou os presentes sobre a aprovação
36 do documento de Memória da 2ª reunião da CCT-CDRNR, que não havia recebido
37 comentários prévios. Na ausência de manifestações, a Memória foi aprovada sem
38 alterações.

39 **Proposta de ajuste das datas do Plano de Trabalho**

40 A SE prosseguiu apresentando proposta para alteração das datas previstas inicialmente
41 no Plano de Trabalho. A proposta apresentada visava alterar as datas, que antes recaiam
42 todas sobre segundas-feiras, para outro dia da semana que fosse mais favorável para a
43 participação dos membros que precisam viajar até Brasília e para a organização das
44 reuniões. Após consulta aos membros houve acordo pela realocação para as terças-
45 feiras. A SE comprometeu-se a encaminhar versão revisada do Plano de Trabalho a todos
46 os membros.

47 **Atualização sobre as demais Câmaras Consultivas Temáticas**

48 A SE realizou informe com a finalidade de prover atualizações sobre os principais produtos
49 previstos, o andamento dos trabalhos e os próximos passos da CCT sobre as Salvaguardas (CCT-
50 Salv.) e da CCT sobre Pacto Federativo (CCT-Pact.).

51 **Minuta de Resolução sobre a Distribuição de Limites de Captação de Pagamentos por Resultados de REDD+**

53 A coordenação iniciou a apresentação da minuta de Resolução da CONAREDD+, preparada pela
54 SE. Esta sessão tinha como objetivo colher sugestões para tornar a redação mais clara e precisa.

55 A redação dos dois primeiros Artigos foi considerada satisfatória, com pequenos ajustes
56 propostos.

57 O Artigo 3º suscitou maior debate, particularmente com relação à pertinência de se manter o
58 trecho que afirma que a distribuição dos limites não gera “direitos de qualquer natureza”. Na
59 ausência de consenso sobre a questão, acordou-se que a questão deveria ser encaminhada para
60 deliberação por parte da CONAREDD+.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

61 A apresentação prosseguiu com os Artigos subsequentes. A membra Elaine Corsine apresentou
62 uma série de sugestões para aprimorar a redação e a organização da minuta, no intuito de torná-
63 la mais clara. Após extenso debate entre os membros e considerando o tempo para os demais
64 temas da agenda, a coordenação sugeriu que as sugestões fossem analisadas para a preparação,
65 pela SE, de uma nova minuta ajustada. Esta versão será encaminhada para a apreciação da
66 CONAREDD+ em sua próxima reunião, será também compartilhada com os membros da CCT-
67 CDRNR.

68 **Apresentação e debate sobre o fluxo de descentralização da captação de recursos de** 69 **pagamentos por resultados de REDD+**

70 A coordenação ressaltou que o objetivo da apresentação era prover um panorama de como as
71 instituições coordenadoras vislumbravam o desdobramento do processo completo de
72 descentralização. O fluxo apresentaria as quatro macro-etapas previstas, as Resoluções e
73 deliberações da CONAREDD+ necessárias para a estruturação dos processos e o rito a ser
74 cumprido pelas entidades interessadas para a celebração e a execução dos acordos de
75 pagamentos por resultados de REDD+ no âmbito da descentralização. A ideia com essa
76 apresentação inicial era permitir que os membros avaliassem e fluxo proposto e já pudessem
77 oferecer críticas e sugestões que irão contribuir para a preparação, por parte das coordenadoras
78 e da SE, dos documentos base para as próximas etapas.

79 **Principais pontos discutidos:**

80 *Alguns membros externaram preocupação com a percepção de que o fluxo e os processos*
81 *propostos confeririam carga burocrática excessiva ao processo de descentralização.*
82 *Manifestaram preocupação com a capacidade da CONAREDD+ atender às demandas para a*
83 *avaliação dos processos nas diferentes etapas, considerando também o fato de a Comissão*
84 *realizar poucas reuniões ao longo do ano. Concluíram com a percepção de que um arranjo*
85 *demasiadamente burocrático prejudicaria o prazo para o acesso à captação e poderia tornar o*
86 *sistema menos atraente para os potenciais captadores e para os doadores.*

87 A coordenação esclareceu que grande parte da carga de análise dos processos recairia sobre a
88 SE, que prepararia os subsídios para as deliberações da CONAREDD+. Esclareceu ainda que o
89 órgão responsável pela SE já vem recebendo demandas para manifestar-se pela não-objeção a
90 acordos de pagamentos por resultados de REDD+ e que o fluxo proposto visava estabelecer
91 formalmente um processo para esse fim, com o envolvimento da CONAREDD+, instância
92 máxima para deliberações sobre REDD+ no Brasil. A coordenação também prestou
93 esclarecimentos adicionais sobre as etapas ressaltando que os procedimentos ficariam mais
94 claros a medida que os trabalhos da CCT-CDRNR avancem.

95 *Alguns membros ressaltaram que o arranjo a ser adotado deverá levar em conta o arcabouço*
96 *normativo e as instâncias de governança estaduais para REDD+.*

97 A coordenação afirmou que isso será levado em conta e que essa consideração aponta para uma
98 interface entre a CCT-CDRNR e a CCT-Pact. Aproveitou para discorrer sobre o esforço de
99 coordenação entre os trabalhos das três CCT, que será intensificado em 2017.

100 *Alguns membros manifestaram preferência por um arranjo no qual a CONAREDD+ assumisse um*
101 *papel mais orientador em contraponto a um envolvimento mais direto em todas as etapas.*



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

102 *Outros membros externaram preocupação perante um arranjo com menor envolvimento da*
103 *CONAREDD+, por considerarem que o envolvimento da CONAREDD+ permite maior controle e*
104 *influência para alguns dos grupos que podem ser beneficiários finais dos acordos.*

105 A coordenação encerrou a sessão de discussão sobre o fluxo agradecendo todas as
106 contribuições. Reiterou ainda seu compromisso no sentido de considerar todos os pontos
107 expressos para a elaboração dos próximos documentos base.

108 **Apresentação e debate sobre os critérios de elegibilidade para acesso a pagamentos por** 109 **resultados de REDD+**

110 A coordenação observou que a proposta de critérios encaminhada aos membros foi construída
111 com vistas a assegurar que apenas entidades com atuação comprovadamente atrelada à
112 obtenção e à permanência de resultados de REDD+ possam ser consideradas elegíveis para o
113 acesso a pagamentos por resultados. Outro ponto central da proposta era o de incentivar, por
114 meio da elegibilidade, que as entidades estaduais e federais disponibilizassem informações
115 estratégicas sobre a implementação de políticas-chave para o atingimento de novos resultados
116 de REDD+.

117 Coordenação realiza a apresentação.

118 **Principais pontos discutidos:**

119 *Houve questionamento sobre possibilidade de outras entidades, que não a elegível, atuarem*
120 *como executoras de alguma atividade no âmbito dos acordos de pagamentos por resultados.*

121 A coordenação afirmou que isso seria possível, esclarecendo que a entidade elegível seria a
122 responsável final pelos acordos e teria o papel de ponto focal para a relação com a CONAREDD+
123 e o provimento de informações no contexto da descentralização.

124 *Alguns membros afirmaram considerar os critérios propostos muito limitados ao provimento de*
125 *informações, sem instrumentos para aferir efetivamente a capacidade de implementação das*
126 *entidades interessadas para a obtenção de mais resultados.*

127 A coordenação afirmou considerar os critérios de natureza informativa mais adequados ao
128 presente momento, vez que poderiam ampliar o acesso por poderem ser atendidos por maior
129 número de entidades estaduais.

130 *Alguns membros consideraram a lista de critérios informativos demasiadamente extensa,*
131 *afirmando que isso poderia inviabilizar a participação de Estados que já contribuíram para a*
132 *obtenção dos resultados alcançados.*

133 A coordenação afirmou que a escolha dos critérios propostos tinha a finalidade de obter
134 informações estratégicas sobre políticas-chave para o combate ao desmatamento, mas que a
135 proposta final seria fruto do que for acordado pelos membros da CCT-CDRNR.

136 *Houve questionamento sobre a subjetividade do critério proposto referente à execução*
137 *satisfatória da entidade interessada em projetos financiados pelo Fundo Amazônia.*

138 A coordenação reconheceu que este critério exigirá melhor detalhamento.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

139 Juliana Santiago, gerente do Fundo Amazônia, complementou com explicação sobre como o
140 Fundo avalia a execução dos projetos com base nos prazos estipulados nos documentos de
141 projeto, afirmando que o critério poderia ser refinado com base nessas informações. Esclareceu
142 ainda que o Fundo Amazônia tem atuado em parceria com a cooperação alemã para apoiar os
143 executores dos Governos Estaduais e do Governo Federal na busca de soluções para os gargalos
144 de execução, sobretudo com relação às contratações previstas nos projetos.

145 *Alguns membros afirmaram que os critérios deveriam ser mais amplos de modo a abordar outras*
146 *políticas importantes para o combate ao desmatamento e para a construção de alternativas*
147 *sustentáveis, como as políticas indigenistas e as voltadas para os extrativistas. Sugeriu-se,*
148 *adicionalmente, que os critérios também deveriam dar maior visibilidade às questões que*
149 *compõem as salvaguardas de REDD+.*

150 *Alguns membros defenderam que o não atendimento de um critério não deveria implicar não*
151 *elegibilidade. Uma alternativa com apoio para atendimento dos critérios por meio dos acordos*
152 *de pagamentos por resultados poderia ser considerada.*

153 *Alguns membros defenderam uma proposta de critérios que tivesse como pilares a definição,*
154 *pelo Estado, de um marco regulatório e de estruturas de locais para a governança de REDD+.*
155 *Argumentaram ainda que esse arranjo daria mais autonomia aos Estados e reduziria as funções*
156 *burocráticas da CONAREDD+, que poderia focar esforços no monitoramento das ações em curso.*

157 *Alguns membros consideraram que os critérios referentes à atuação das entidades, à*
158 *implementação do Código Florestal/CAR, às salvaguardas, aos Planos de Prevenção e Controle*
159 *do Desmatamento e à execução de projetos do Fundo Amazônia seriam fundamentais para*
160 *determinar a elegibilidade das entidades.*

161 *A maioria dos membros manifestou-se favorável a um modelo que permita que todos os Estados*
162 *se tornem elegíveis para o acesso direto a pagamentos por resultados de REDD+.*

163 *Alguns membros observaram que manter as etapas de elegibilidade e habilitação separadas*
164 *poderia implicar em um prazo mais dilatado para a aprovação dos acordos, sem que houvesse*
165 *benefício claro proveniente de tal opção. Sugerindo, por fim, que as duas etapas fossem*
166 *combinadas em uma única etapa.*

167 A coordenação procedeu com um sumário dos principais pontos abordados na discussão sobre
168 os critérios de elegibilidade:

- 169 • A CCT-CDRNR deverá trabalhar para uma proposta com menos barreiras para o acesso
170 a captação;
- 171 • Os critérios da proposta inicial referentes à vinculação da entidade interessada ao tema,
172 às salvaguardas de REDD+, à implementação do Código Florestal, aos Plano de Ação para
173 Prevenção e Controle do Desmatamento e à execução de projetos do Fundo Amazônia
174 encontraram maior respaldo entre os membros;
- 175 • Os critérios da proposta inicial referentes ao Plano ABC e à aplicação de sanções
176 referentes a áreas desmatadas sem autorização encontraram menor respaldo entre os
177 membros;
- 178 • Um arranjo que dê aos critérios um caráter orientador pode ser uma alternativa mais
179 interessante que um que confira caráter excludente aos critérios;



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

- 180 • Os critérios podem abordar questões referentes à capacidade dos interessados para a
181 execução dos acordos de pagamentos por resultados de REDD+;
- 182 • Algumas definições adicionais, quanto aos procedimentos para a análise dos pleitos das
183 entidades interessadas, serão necessárias.

184

185 A seguir, os membros e a coordenação discutiram e acordaram os encaminhamentos transcritos
186 no próximo ponto.

187

188 Encaminhamentos

189

- 190 • A Memória referente à 2ª Reunião da CCT-CDRNR será disponibilizada no site REDD+
191 Brasil;
- 192 • Uma versão do Plano de Trabalho com as novas datas acordadas será encaminhada aos
193 membros e disponibilizada no site REDD+ Brasil;
- 194 • Os pontos abordados e sugestões feitas pelos membros da CCT durante a discussão
195 sobre o fluxo para a descentralização serão considerados para a preparação pela SE dos
196 próximos documentos base;
- 197 • A SE ira revisar a Resolução sobre a distribuição dos limites de captação considerando
198 as propostas de melhoria apresentadas por membros da CCT-CDRNR e encaminhá-la
199 para CONAREDD para deliberação;
- 200 • Coordenação e SE preparam e encaminham, **até 24/02**, breve documento para dar
201 continuidade discussão de critérios para a elegibilidade interessadas em obter acesso a
202 pagamentos por resultados de REDD+, incorporando também critérios para a
203 habilitação de instituições interessadas em apoiar a captação e/ou em executar os
204 acordos;
- 205 • Membros da CCT-CDRNR, de forma autônoma e/ou em grupos de livre associação,
206 analisam documento e encaminham suas sugestões e comentários à SE **até 10/03**;
- 207 • SE compila contribuições e prepara minuta de Resolução sobre **critérios de elegibilidade**
208 de entidades interessadas em obter acesso direto a pagamentos por resultados de
209 REDD+ do Brasil e **para a habilitação** de instituições interessadas em apoiar a captação
210 e/ou em executar os acordos **até 18/03** – um mês antes da próxima reunião da CCT;
- 211 • SE encaminha aos membros link para acesso aos dados e informações utilizados para a
212 construção do FREL e aguarda contato dos representantes estaduais interessados em
213 obter esclarecimentos adicionais sobre a submissão;
- 214 • SE encaminha Memória referente à 3ª reunião para avaliação dos membros.

215

216 **Reunião encerrada**